Prefeitura do Município de Jaguariúna
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.058.899/0001-27, com sede na Avenida Doutor Nelson D´avila, nº 1064 – Sala 15 - Bairro: Jardim São Dimas, CEP 12.245-030, no Município São José dos Campos, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu sócio Sr. **Renan Redis Frade Calarezzi**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.771.947-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 368.677.518-22, residente e domiciliado na Rua Expedicionário José Lopes Cruz, nº 378, Bairro Urbanova, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato nº 105/2022**, oriundo da **Concorrência nº 008/2022 - Procedimento Licitatório nº 233/2022**, para continuidade na Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial da Rua Paulo Velozzo de Andrade, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 94.115,29 (noventa e quatro mil cento e e quinze reais e vinte e nove centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 22 de agosto de 2023, isto é, até 22 de dezembro de 2023, e a vigência contratual por igual período, ou seja, a partir de 22 de setembro de 2023, até 22 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 27 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822

Assinado de forma digital por RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21458763000150, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822
Dados: 2023.07.27 16:33:28 -03'00'

SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Renan Redis Frade Calarezzi
RG nº 44.771.947-6 SSP/SP
CPF nº 368.677.518-22

Testemunhas: _____ _____

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: **SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 105/2022 – 4º Aditamento
OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial da Rua Paulo Velozzo de Andrade
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 27 de julho de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822

Assinado de forma digital por RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21458763000150, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822
Dados: 2023.07.27 16:33:55 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:
Nome: Renan Redis Frade Calarezzi
Cargo: Sócio / Engenheiro Civil
CPF: 368.677.518-22
E-mail: contato@srvale.com.br / srvalelic@gmail.com
Telefone: 11-2512-8192 / 11-9.7820-0914

Assinatura: RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822 _____

Assinado de forma digital por RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21458763000150, ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=RENAN REDIS FRADE CALAREZZI:36867751822
Dados: 2023.07.27 16:34:16 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: José Ricardo Cortez
Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana
CPF: 155.810.028-86

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.